CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/2023

Considerando que a reforma de escola é um processo importante para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais;

Considerando que tal incremento pode ser instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes;

Considerando que o bairro de castelo branco é dividido em quatro etapas, sendo elas predominantemente residencial;

Considerando que o bairro de Castelo Branco faz divisas com Cajazeiras, Pau da Lima, Vila Canária, Sete de Abril e Dom Avelar, assim sendo abarcando grande contingente de alunos;

Considerando que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que a rede pública municipal de ensino conta atualmente com quase 161 mil estudantes matriculados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que seja realizado estudos técnicos para a reforma e ampliação da Escola Municipal Cecilia Meireles, em Castelo Branco, no município de Salvador.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

Kiki Bispo